

## DELIBERAÇÃO.

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2021/2

#### (INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA).

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em cumprimento aos termos contidos no Edital nº 11, de 01 de julho de 2021, realizou a apuração da documentação anexada – no ato da inscrição – pelos candidatos para provimento das vagas constantes do supramencionado Edital, para verificação do cumprimento das exigências para participação no Processo Seletivo para o Curso de Medicina por transferência externa, e considerando o resultado da apuração.

#### DELIBERA:

1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de observância restrita aos termos do edital, que norteia o processo de seleção de candidatos, e o descumprimento dos termos do referido Edital, ficam ELIMINADOS, conforme previsto no inciso I, item 14 do Edital nº 11, de 01 de julho de 2021, a inscrição dos seguintes candidatos pelo não cumprimento dos termos exigidos no supramencionado Edital, conforme se segue:

Número de Inscrição	Termo(s) em descumprimento
283100013	Inexistência da entrega no local destacado, até a data prevista, de toda a documentação indicada no subitem 7.1.
283100001	Não cumprimento ao subitem 11.6 do Edital supracitado.
283100023	Não cumprimento ao subitem 11.6 do Edital supracitado.
283100003	Não cumprimento ao subitem 4.4 do Edital supracitado.
283100029	Não cumprimento ao subitem 4.1 do Edital supracitado.

Gama, DF, 22 de julho de 2021.

  
Prof. Dr. Vinicius Curcino Carvalho Vieira  
Presidente da CPPS

Prof. Dr. Vinicius Curcino  
Assessor de Planejamento  
UNICEPLAC

